



Exp.: 3311/2022

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documento protocolizado sob o nº **9001196900/2022** – representação formulada pela Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Maria Cecília Borges, em desfavor do Senhor Luiz Henrique Pereira da Costa, Prefeito do Município de Pirapetinga, em razão de possíveis irregularidades na contratação da Associação Municipal Microrregião Médio Rio Pomba - AMERP.
Relatório de Triagem nº 865/2022

Data: 1/12/2022

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 310 c/c o art. 311 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **REPRESENTAÇÃO** e, nos termos previstos no *caput* do art. 305 c/c art. 113 do citado normativo, determino sua autuação e distribuição.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)